



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura M'Boi Mirim

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 58.10.13.392.3001.6.354.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6045.2024/0001003-9	Nº DO EMPENHO 53160/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3396-8400

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	H	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nome Artístico: MAURICIO BLACK MAD DJ Nome: MAURICIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30.000,0000000	30.000,00
2	1,00	H	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nome Artístico: HELENA MONTEIRO Nome: ANA HELENA CANDIDA	35.000,0000000	35.000,00
3	1,00	H	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GRUPO PEDINDO BIS Nomes: RODRIGO DELACI ALVES / EDUARDO GOMES DE LIMA / ELCIO YAMAMOTO JÚNIOR / ERMESON DO CARMO SOUZA / RODRIGO CARLOS DE MORAIS CUNHA	35.000,0000000	35.000,00
4	1,00	H	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nome Artístico: LUCIANA SOUZA CRUZ DJ Nome: LUCIANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	20.000,0000000	20.000,00
5	1,00	H	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nome Artístico: MARQUINHOS SENSÇÃO Nome: MARCOS CESAR DE SOUZA	50.000,0000000	50.000,00
6	1,00	H	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nome Artístico: TUSA DJ Nome: EDVALDO APARECIDO LOPES	20.000,0000000	20.000,00
7	1,00	H	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GRUPO JB SAMBA Nomes: JOSÉ IRINEU DA SILVA CAMARGO / PEDRO HENRQUE FERREIRA DE CAMARGO / JOÃO VINICIUS FERREIRA DE CAMARGO / RUY HUMBERTO DA SILVA CAMARGO	35.000,0000000	35.000,00
8	1,00	H	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nome Artístico: PENNA SEIXAS Nome: ISAC LEAL DE SOUZA	68.000,0000000	68.000,00
DATA DE EMISSÃO 23/04/2024			R\$	293.000,00	

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura M'Boi Mirim

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO

58.10.13.392.3001.6.354.33903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6045.2024/0001003-9

Nº DO EMPENHO

53160/2024

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3396-8400

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Data/Horário: 05/05/2024 - a partir das 12h.

Tempo Aproximado de duração dos shows 480 (quatrocentos e oitenta) minutos - Conforme plano de trabalho SEI (101619077) e proposta das contratações SEI (101619078)- Local: Praça do Feirão - Rua Arlindo Fraga de Oliveira, S/N – Jardim São Luís – São Paulo.

FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do Decreto 62.100, fica designado como fiscal desta contratação artística o servidor Reginaldo Oliveira Santos - RF 840.567.1 e, como substituta, Sandra da Silva Seara - RF 742.552.0.

6.2. Nos termos do Decreto 62.100, fica designada como gestora da contratação Sandra da Silva Seara – RF 742.552.0.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após a retirada da Nota de Empenho e seus Anexos.

8.2. documentação a ser entregue pela Contratada para o pagamento será a seguinte:

a) Primeira Via da Nota Fiscal;

b) Nota Fiscal Fatura;

c) CNU (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da união),

d) FGTS (Certificado de Regularidade de Situação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço),

e) CTM - Certidão Negativa de Débitos referente a Tributos Mobiliários expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Paulo.

f) Caso a empresa não seja inscrita no Cadastro de Contribuição Mobiliários deste Município de São Paulo, deverá apresentar declaração sob as penas da Lei, no sentido de que não é cadastrada e de que nada deve a esta Municipalidade relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

g) CNDT – Certidão Negativa Débitos perante a Justiça do Trabalho

h) Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

i) O técnico ou responsável da Unidade Requisitante efetuará o ateste do serviço.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Continua...



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
58.10.13.392.3001.6.354.33903900.00		6045.2024/0001003-9	53160/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 3396-8400

DAS PENALIDADES

- 10.1. 30% pela adoção das providências de obtenção judicial junto à Vara da Infância e Juventude se houver a participação de crianças e adolescentes no evento, nos termos do art. 149, II do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA (Lei Fed.8069/90);
- 10.2. 10% (dez por cento) para casos de infração de cláusula contratual, e/ou inexecução parcial do ajuste;
- 10.3. 30% (trinta por cento) para casos de inexecução total do ajuste. O valor da multa será calculado sobre o valor do contrato;
- 10.4. 10% valor total do contrato, em caso de falta de urbanidades praticadas pelos contratados com os funcionários da instituição.